

MENSAGEM Nº 030/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal Nº 039, de 29 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr.

Ricardo Antônio da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio - MG

Data: 29 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 29/09/2021

AS 11:27 HORAS

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o(s) Projeto de Lei Municipal Nº 039, de 29 de setembro de 2021, que dispõe(m) sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
92.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

O Projeto de Lei Municipal Nº 039, de 29 de setembro de 2021 visa a abertura de crédito adicional especial para despesas não previstas no orçamento para utilização na APAE de Campo do Meio – MG, ora beneficiária de subvenção social, consoante disposto na Lei Orçamentária Anual vigente.

Razão pela qual necessário se faz, **em caráter de urgência urgentíssima**, a tramitação do(s) referido(s) Projeto(s) de Lei nesta diletta Casa Legislativa, na certeza do acolhimento da proposta e da aquiescência dos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados, com mais brevidade possível.

Reitero a Vossa Excelência e aos seus nobres Pares, protestos de distinta consideração e elevado apreço,


Samuel Azavedo Marinho

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 92.000,00 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Ari. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL

12 EDUCACAO

12.367 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL

**12.367.0460.4.296 TRANSFERENCIA FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E
SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - APAE.**

12.367.0460.4.296 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS

100 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

TOTAL 92.000,00

Ari. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.3.045 CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS, GALÉRIAS PLUVIAIS, PLACAS PÚBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO

15.451.0501.3.045 **4490.51.00 253** OBRAS E INSTALAÇÕES

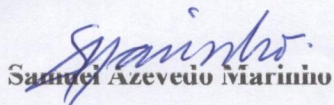
100 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

TOTAL 92.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio – MG, 29 de setembro de 2021.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal